

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.170,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUÍZA ARAÚJO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.171,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TAMARA BARBOSA BARRETO, matrícula n. 5090091, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.172,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde I – DUS I, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAMARA BARBOSA BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde I – DUS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.173,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS III, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA NOGUEIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 372/2021
de 03 de agosto de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FRANCISCO MAXILANNY MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 508900, como representante da Secretaria Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 13492-9.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Interessado: TIM SA.

- CNPJ: 02.421.421/0001-11.

- Vigência: 30 (trinta) meses.

- Contrato nº 156/2021 - SEMAD.

- Adesão da ARP nº 02/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2020 – Ministério da Economia.

- Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de serviços de telefonia móvel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 373/2021
de 03 de agosto de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA EDUARDA FREITAS MORAIS, matrícula nº 0509965-1, como representante da Secretaria Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor SERVULO PABLO QUEIROZ DE AZEVEDO, matrícula nº 0509256-1.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Interessado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

- CNPJ: 08.348.971/0001-39.

- Vigência: 12 (doze) meses.

- Contrato nº 163/2021 - SEMAD.

- ARP nº 98/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2021 – SEMAD +.

- Objeto: Contratação de empresa especializada em Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, protocolado em 02 de agosto de 2021, sob o nº 0235, pleiteando a interrupção da licença para capacitação, e com fundamentação legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2021, a interrupção da Licença para Capacitação, da servidora RISALVA FERREIRA NUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 8524-3, Professor, Nível III, Classe 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida no período de 21 de outubro de 2019 à 21 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 1484/2019 – SEMAD, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 02 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0371/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 266/2021 – SEMAD, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor ROBERTO ROSSINI CORDEIRO DE AMORIM, matrícula n.º 0096210 - 1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 21/05/2021 e término em 18/08/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 374/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pela servidora, abaixo identificada, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

CONSIDERANDO o decreto nº 6054 de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos inerentes à solicitação de alteração de carga horária de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora JANIelly MENDONÇA SILVA E LIMA, matrícula nº 144479-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 375/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pela servidora, abaixo identificada, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

CONSIDERANDO o decreto nº 6054 de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos inerentes à solicitação de alteração de carga horária de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora SUIANN ROSÂNGELA DAMIÃO COSTA, matrícula nº 144266-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 376/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pelo servidor, abaixo identificado, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

CONSIDERANDO o decreto nº 6054 de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos inerentes à solicitação de alteração de carga horária de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 45085-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de agosto de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021-SEMAD PROCESSO Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto - Pregoeiro em 20/07/2021
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva

- Prefeito em 21/07/2021

ARP Nº 175/2021

Empresa: ANTONIO NEUTON QUEIROZ

GONÇALVES JÚNIOR - ME

CNPJ: 20.903.036/0001-92

Itens: 5 - Valor: 71.000,00

Assina pela Contratada: Antônio Neuton

Queiroz Gonçalves Júnior

ARP Nº 176/2021

Empresa: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22

Itens: 2 - Valor: 93.960,00

Assina pela Contratada: Tiago Queiroz Ortiz

ARP Nº 177/2021

Empresa: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E

ELETRÔNICALTDAEPP

CNPJ: 10.793.912/0001-95

Itens: 3 - Valor: 367.387,64

Assina pela Contratada: Silvio Moreira dos Santos

ARP Nº 178/2021

Empresa: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 41.401.446/0001-05

Itens: 7 e 8 - Valor: 226.379,85

Assina pela Contratada: Nixon Vieira Franco

ARP Nº 179/2021

Empresa: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

CNPJ: 09.343.965/0001-51

Itens: 1 e 6 - Valor: 637.947,00

Assina pela Contratada: Paulo Cesar Rodrigues do Amaral

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21/07/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-SEADRU

Processo Licitatório nº 94/2021

Objeto: Aquisição de motobombas submersas para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Mossoró/RN.

Adjudicado e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 30/07/2021

Empresa: R B D DA SILVA - ME - CNPJ: 31.859.224/0001-87

Valor: R\$ 125.270,00 (cento e cinte e cinco mil, duzentos e setenta reais)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - AFIM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente declaração da dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A, pelo valor de 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MAURICIO DIAS JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO AFIM, da presente

declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Mossoró/RN, 26 de julho 2021.

CREOMAR GOMES FARIAS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SANTANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA e CANAÃ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, referente AO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – BOTIJÕES EM CILINDRO DE 13KG E BOTIJÕES EM CILINDRO DE 45 KG DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CREOMAR GOMES FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
MOSSORÓ/RN, 27 de julho de 2021.

MAURICIO DIAS JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FROGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, através da Sra. Creomar Gomes Farias, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP –

BOTIJÕES EM CILINDRO DE 13KG E BOTIJÕES EM CILINDRO DE 45 KG DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2021.
CONTRATADO: SANTANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA e CANAÃ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
VALOR: SANTANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e CANAÃ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro.
MOSSORÓ/RN, 27 de julho de 2021.

CREOMAR GOMES FARIAS
Presidente da CPL

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR